



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER
JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças
JUÍZO ÚNICO – DIREÇÃO DO FÓRUM

✉ Rua Germano Veiga, s/nº Centro CEP 84.550-000 ☎
(42) 3457-1262

PORTARIA Nº 005/2019

O Dr. JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum do Juízo Único da Comarca de Rebouças – PR no uso das atribuições legais, e

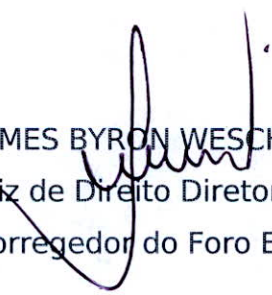
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 209 de 26 de maio de 1967, que instituiu feriado municipal no dia 06 de agosto (alusivo ao Dia do Padroeiro do Município de Rebouças – Sr. Bom Jesus).

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente forense no dia 06 de agosto de 2019, no âmbito do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Rebouças.

Registre-se, Cumpra-se, Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.


JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON
Juiz de Direito Diretor do Fórum
Corregedor do Foro Extrajudicial